



Edição Especial de Julho – Ano XI Brasília-DF, 10 de Julho de 2013

Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva		. 2
1.1. Portarias da Com	ssão Permanente de Correição	. 2
1.1.1. Portaria Nº 13,	de 09 de Julho de 2013	. 2
1.1.2. Portaria Nº 14,	de 09 de Julho de 2013	.3









Brasília-DF, 10 de Julho de 2013

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição

Portaria Nº 13, de 09 de Julho de 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 248, de 08 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto na Portaria no 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

- Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, os fatos descritos no Processo nº 72031.002006/2013-98, referentes aos itens 3.1; 3.1.4; e 3.3.1.
- Art. 2º Designar os servidores estáveis ROBERTO COELHO FLAUSINO, matrícula SIAPE nº 0452347; ALBERTO RAIMUNDO PESSANHA, matrícula SIAPE nº 0439669; e CLEITON PACHECO SILVA, matrícula SIAPE nº 1567451, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.
- Art. 3º O prazo estabelecido no art. 1º desta Portaria poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade instauradora, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112 de 1990.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE FANAN



PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA











Brasília-DF, 10 de Julho de 2013

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição

Portaria Nº 14, de 09 de Julho de 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 248, de 08 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto na Portaria no 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

- Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, os fatos descritos no Processo no 72031.002006/2013-98, referentes aos itens 3.1.1; 3.1.2; e 3.1.3.
- Art. 2º Designar os servidores estáveis ROBERTO COELHO FLAUSINO, matrícula SIAPE nº 0452347; ALBERTO RAIMUNDO PESSANHA, matrícula SIAPE nº 0439669; e CLEITON PACHECO SILVA, matrícula SIAPE nº 1567451, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.
- Art. 3º O prazo estabelecido no art. 1º desta Portaria poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade instauradora, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112 de 1990.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE FANAN



PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA









Ministério do **Turismo**



Edição Especial de Julho — Ano XI Brasília-DF, 10 de Julho de 2013

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Gastão Dias Vieira

Ministro de Estado do Turismo

Valdir Moysés Simão

Secretário-Executivo

Rubens Portugal Bacellar

Diretor de Gestão Interna

Célia Alves de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas







